

# Sua indústria leva a sério a segurança sanitária?

Por favor, nos responda: o quanto a sua indústria está focada em [garantir a qualidade](#) total dos produtos finais em sua linha de produção? E aí, é possível mensurar? Um dos aspectos mais importantes para determinados segmentos da indústria é justamente garantir a **segurança sanitária** das suas fábricas.

Pensando nisso, preparamos um material para que você tenha um panorama de como tornar a **contaminação zero** uma realidade na sua produção. Vamos lá?

## Segurança sanitária: uma determinação legal

Mas antes de falar sobre segurança sanitária, é preciso entender a evolução dos processos de produção.

Assim, muitos dos produtos fabricados hoje são evoluções de diferentes processos caseiros e artesanais que não seguiam nenhuma regra ou norma referentes a:

- higienização;
- sanitização;
- padronização de fabricação.

Portanto, as técnicas aplicadas eram repassadas na prática, sem qualquer procedimento, dando maior margem para falhas. Logo, surgiam produtos com qualidade duvidosa e sujeitos à contaminação de micro-organismos. Nesse contexto, era comum surgir casos de proliferação de surtos e doenças.

Porém, com o passar dos anos, as produções e as fábricas também começaram a se sofisticar e industrializar, de forma que os órgãos públicos passaram a olhar com mais cuidado e atenção para todas essas práticas de produção.

## Criação da Anvisa

A partir disso, no Brasil, em 1999 foi criada a [Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\)](#) para controlar a área sanitária de diversos produtos e serviços.

A instituição tem por finalidade promover a proteção da saúde e população por intermédio do controle sanitário da produção e do consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias relacionadas a eles.

Para que todos esses requisitos sejam seguidos, a Anvisa conta com legislações específicas que são fiscalizadas e asseguradas por órgãos públicos.

## Gerenciamento de risco sanitário nas indústrias e a importância da prevenção

Cada segmento industrial possui características de produção bastante peculiares. Entretanto, mesmo que algumas empresas apresentem situações comuns, elas devem ser observadas com atenção. Assim, o gerenciamento do risco sanitário será realizado de forma adequada.

Portanto, indústrias farmacêuticas, de cosméticos, higiene pessoal e alimentícias tratam a segurança sanitária como requisito para o funcionamento das suas linhas de produção.

No entanto, é necessário que seja feito um controle sobre fatores ambientais, incluindo controles sobre a

temperatura, umidade e limpeza. Assim, é possível que você minimize a suscetibilidade de contaminação.

Lembre-se: as áreas consideradas mais críticas são aquelas em que produtos, matérias-primas e envases primários correm riscos de contaminação através de um contato direto com o ar, resíduos de agentes químicos e/ou com micro-organismos aderidos na superfície.

Outro tipo de contaminação que não podemos descartar é a produzida por:

- pessoal da operação;
- resíduos de limpeza imperfeita;
- equipamentos e componentes utilizados no processo industrial.

Vale lembrar que, nesses processos, a utilização de correias transportadoras têm papel de destaque na gestão dos riscos e na segurança sanitária.

## **As regras da Anvisa para segurança sanitária**

Não só no Brasil há órgãos certificadores, com expertise e autoridade para emissão de laudos sanitários. Em relação a componentes que são utilizados em equipamentos das linhas de produção, como correias transportadoras, as principais entidades que emitem laudos sanitários são:

- Food and Drug Administration (FDA), com atuação nos Estados Unidos;
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Brasil (Anvisa), no Brasil;
- International Food Law and Regulations: European Union (EU), na União Europeia.

A Anvisa atua principalmente por meio de resoluções e estabelecimento de normas para a comercialização e produção de diversos produtos.

No entanto, em relação ao aspecto técnico, a Anvisa considera a relação risco-benefício na perspectiva da proteção e promoção da saúde individual e coletiva, no âmbito da produção e consumo, sendo observados:

- controle dos riscos;
- domínio da técnica e meios para redução dos riscos à saúde;
- eficácia das medidas adotadas, por meio de condutas preestabelecidas para administrar situações sanitárias com risco real ou potencial.

## **A indústria e a COVID-19**

Uma equipe de médicos do trabalho e infectologistas do Serviço Social (SESI) preparou um guia para auxiliar empresas a combater a disseminação da COVID-19 no ambiente de trabalho.

Nesse documento, gestores e trabalhadores podem conferir desde informações mais básicas para identificar casos suspeitos, formas de transmissão e grupos de maior risco para a COVID-19, até um passo a passo para ajudar empresas a criar planos de contingenciamento da doença e a envolver fornecedores e operadoras no combate à pandemia.



## Boas Práticas de Fabricação

As Boas Práticas de Fabricação (BPF), do inglês *Good manufacturing practices (GMP)*, são práticas obrigatórias e amplamente reconhecidas nos meios de produções mundiais para os seguintes processos:

- alimentação;
- medicamentos;
- higiene.

Esses processos devem estar em conformidade com os princípios de boas práticas de fabricação estabelecidos por vários órgãos reguladores internacionais, como:

- Anvisa (brasileira);
- FDA (estadunidense);
- EMA (europeia).

Tenha em mente que são essas regras que garantem que os produtos sejam fabricados em conformidade e controlados por padrões de qualidade solicitados pelo seu registro sanitário.

Além disso, as Boas Práticas de Fabricação abrangem um conjunto de medidas que devem ser adotadas pelas indústrias a fim de garantir maior qualidade sanitária e conformidade na produção.

## Legislação sanitária federal

A legislação sanitária federal regulamenta padrões mínimos de qualidade a serem seguidos e atingidos para garantir que o resultado final seja seguro, puro, efetivo e com a maior qualidade possível.

Portanto, isso inclui parâmetros para:

- qualidade da água;
- recebimento e estocagem das matérias-primas;
- higiene pessoal da mão de obra;
- instalações da indústria;
- controle de pragas;
- calibração de instrumentos.

## **Práticas de segurança sanitária que as empresas devem adotar**

É papel da empresa enxergar o trabalho como um todo e evitar exposição aos riscos de maneira responsável. Dessa forma, atuar com foco na prevenção de acidentes tanto com o time envolvido quanto com o produto que será repassado ao mercado.

O mais importante é ter consciência de que qualquer falha no processo, por menor que seja, pode comprometer a imagem positiva da empresa no mercado e até mesmo colocar em risco os consumidores. Veja abaixo alguns exemplos de práticas de segurança sanitária que as empresas devem adotar!

### **Atenção ao trabalho**

Especialmente em cargos que envolvem riscos ou na manipulação de produtos considerados mais complexos, a atenção deve ser redobrada, e isso deve ser uma política forte dos padrões da empresa. Os colaboradores precisam ter uma lista de tudo o que pode tornar o ambiente perigoso e treinamento adequado para saber agir quando acontece algo fora do esperado.

É muito importante determinar regras muito claras para todos e verificar se elas são cumpridas minuciosamente. Assim, além de garantir a segurança de todos, o padrão de qualidade será o carro-chefe da empresa na concepção dos clientes. Vale considerar que os fatores de exposição são muitos e vão desde cansaço até possíveis falhas no equipamento de trabalho ou nos insumos de produção.

O diferencial está em criar uma espécie de cartilha de regras em que o time conheça os fatores de risco à sua integridade e ao produto. Como resultado, é possível manter técnicas mais adequadas e ficar atento na medida certa em relação aos desafios enfrentados. Tudo isso, é claro, com a confiança de contar com o suporte da empresa durante o trabalho.

### **Evite exposições imprudentes**

Alguns acidentes com os produtos podem acontecer por imprudência dos trabalhadores. Quando um membro do time se expõe a situações perigosas, ele também pode acabar contaminando os produtos e causar uma série de prejuízos por um simples descuido.

O mais importante é deixar claro que se alguma situação oferecer perigo iminente é indispensável que todos tenham o discernimento de tomar boas decisões e não se aproximar. Isso porque quando a mensagem de priorizar a segurança é bem difundida, ela se torna uma espécie de cultura interna que faz muita diferença nos resultados.

Por esse motivo, oriente sobre não permitir acessos aos locais que não são permitidos, mesmo que seja necessário chamar alguém com urgência. Também é indispensável evitar ficar próximo de máquinas que o colaborador não tenha treinamento adequado e autorização para manusear.

### **Equipamentos de segurança**

Falhar no fornecimento de equipamentos de segurança durante o trabalho dos colaboradores pode trazer não só problemas relacionados ao produto no momento da distribuição como também processos jurídicos. O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é obrigatório, e toda empresa precisa fornecer sem custo ao time de colaboradores.

Um ponto muito importante é manter em dia os documentos que comprovam a entrega dos EPIs aos trabalhadores. A partir disso, cada membro do time se torna responsável por sua própria proteção e tudo o que necessário na operação do maquinário e em cada etapa de produção conforme as regras de segurança e as normas da empresa.

Bom, agora você já sabe como aplicar as regras de segurança sanitária em sua empresa e cumprir com todas as exigências recomendadas pela Anvisa. O mais importante é fazer com que isso se torne uma cultura vivida diariamente pelos colaboradores que agrega valor não só a convivência entre o grupo, mas também garantir o padrão de qualidade dos produtos.

Gostou das informações do artigo? Então assine nossa newsletter e fique por dentro de outras novidades sobre o assunto.

*Este artigo foi produzido em uma parceria entre a [Acoplast Brasil](#) e [VANDERHULST](#).*